



Barueri, 15 de maio de 2026.

DECISÃO DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 – MANUTENÇÃO DE ELEVADORES.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos elevadores das unidades escolares Fieb, incluindo a aplicação de peças, instalado nas unidades escolares da Fieb, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Considerando que o recurso foi interposto tempestivamente, bem como apresentadas as contrarrazões pela empresa recorrida, e após análise do parecer jurídico acostado aos autos, decidiu-se pelo não acolhimento do recurso apresentado, mantendo-se a decisão anteriormente proferida e dando prosseguimento à habilitação da empresa vencedora do certame, **GRANLEVE ELEVADORES LTDA, CNPJ: 58.190.805/0001-25**, por estarem atendidos os requisitos previstos no edital e na legislação aplicável.

DETERMINAÇÕES:

- Prossiga-se com a habilitação Pregão Eletrônico nº 90004//2026.
- Publique-se o extrato desta decisão nos sites oficiais para conhecimento dos interessados.

Luiz Antônio Ribeiro

Superintendente